

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do atendimento médico e do óbito ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual foi o diagnóstico inicial registrado pela equipe médica no atendimento de Francisco Rodrigues de Oliveira Junior e quais medicamentos ou substâncias foram administrados ao paciente durante o atendimento?
2. Como ocorreu a evolução do quadro clínico do paciente desde o momento em que entrou no consultório até a constatação do óbito e quais procedimentos médicos de emergência foram realizados nesse período?
3. Por que familiares receberam informações diferentes sobre os procedimentos realizados e sobre a possível causa da morte do paciente?
4. Foi instaurado procedimento administrativo para apurar as circunstâncias do atendimento e a conduta da equipe médica? Em caso positivo, qual o prazo previsto para a conclusão da apuração?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca do atendimento prestado ao senhor Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, de 37 anos, ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá, na noite do dia 7 de março de 2026, que resultou em seu falecimento dentro da unidade de saúde.

Conforme relatos de familiares, a vítima procurou atendimento médico apresentando fortes dores de garganta e pelo corpo, entrou no consultório andando e conversando, e após receber uma injeção apresentou rápida piora do quadro, passando a delirar e evoluindo a óbito em curto espaço de tempo.

Ainda segundo familiares, há divergência nas informações repassadas pela equipe médica sobre os procedimentos realizados e sobre a possível causa da morte. Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de transparência na prestação do serviço público de saúde, faz-se necessário o devido esclarecimento por parte do Município de Cuiabá.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

